

RELATÓRIO DE ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO
EDITAL 61/2010

LICITAÇÃO: Concorrência – Edital nº 61/2010

COMISSÃO: Decisão nº 1716/2010

FL 1372
Proc. 2154/10-28
CODEVASF-AR/GSA**1. OBJETIVO**

Examinar e julgar a Documentação das empresas concorrentes ao certame licitatório deflagrado pela CODEVASF - Sede, através do Edital nº 61/2010. A presente licitação na modalidade “Concorrência” e do tipo Menor Preço, sob o regime de empreitada por preço unitário (Art. 6, inciso VIII, alínea “a” e “b”, c/c art. 45, § 1º inciso I), reger-se-á pela Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, que institui normas para licitação e contratos da Administração Pública, e suas alterações posteriores, e Lei Complementar nº 123/06, que tem por objeto a execução das obras e serviços relativos ao sistema de esgotamento sanitário nos municípios de Santa Fé de Minas e Uruana de Minas, no estado de Minas Gerais, divididos em 02 (dois) lotes, a saber:

- **LOTE 01 (Minas Gerais):** Município de Santa Fé de Minas.

- **LOTE 02 (Minas Gerais):** Município de Uruana de Minas.

2. LICITANTES

Conforme Ata de Reunião nº **2924** – PR/SL, de 10/12/2010, cópia anexa, participaram do certame licitatório as seguintes empresas:

EMPRESAS	LOTE 01	LOTE 02
CONSTRUTORA ITAMARACÁ LTDA	X	X
CONSTRUTORA LUCAIA LTDA	X	-
COPIL – CONSTRUTORA PIRANGUINHOS LTDA	X	X
EMPRESA BRASILEIRA DE CONSTRUÇÕES LTDA	X	X
FOMENGE ENGENHARIA LTDA	X	X
GEOPAV ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA LTDA	X	-
GOIÁS CONSTRUTORA LTDA	X	-
MOMENTO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA	X	-
PERCAMP – PEREIRA CAMPOS ENGENHARIA LTDA	-	X
QG CONTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA	X	X
REFER ENGENHARIA LTDA	X	X
SEGALA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA - EPP	-	X
T & T ENGENHARIA, IRRIGAÇÃO E SISTEMAS DE AUTOMAÇÃO LTDA	X	X

3. JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E CONCLUSÃO

A Comissão Técnica de Julgamento, formada com base na Decisão nº 1716/2010, de 26/11/2010, efetuou a devida análise da documentação das empresas concorrentes e decidiu que:

LOTE 01:

Por atenderem às exigências de documentação, considerar **HABILITADAS** para a segunda fase do processo licitatório e abertura das propostas financeiras, as empresas abaixo relacionadas:

- CONSTRUTORA ITAMARACÁ LTDA;
- CONSTRUTORA LUCAIA LTDA;
- COPIL – CONSTRUTORA PIRANGUINHOS LTDA;
- EMPRESA BRASILEIRA DE CONSTRUÇÕES LTDA;
- FOMENGE ENGENHARIA LTDA;
- GEOPAV ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA LTDA;
- GOIÁS CONSTRUTORA LTDA;
- MOMENTO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS;
- QG CONTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA;
- REFER ENGENHARIA LTDA;
- T & T ENGENHARIA, IRRIGAÇÃO E SISTEMAS DE AUTOMAÇÃO LTDA;

LOTE 02:

Por atenderem às exigências de documentação, considerar **HABILITADAS** para a segunda fase do processo licitatório e abertura das propostas financeiras, as empresas abaixo relacionadas:

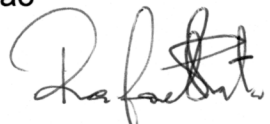
- CONSTRUTORA ITAMARACÁ LTDA;
- COPIL – CONSTRUTORA PIRANGUINHOS LTDA;
- EMPRESA BRASILEIRA DE CONSTRUÇÕES LTDA;
- FOMENGE ENGENHARIA LTDA;
- PERCAMP – PEREIRA CAMPOS ENGENHARIA LTDA;
- QG CONTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA;
- REFER ENGENHARIA LTDA;
- SEGALA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA - EPP
- T & T ENGENHARIA, IRRIGAÇÃO E SISTEMAS DE AUTOMAÇÃO LTDA;

Assim sendo, solicitamos o comunicado de tal decisão às respectivas empresas, bem como, a marcação da data para a abertura das devidas propostas financeiras.

Brasília (DF), 16 de dezembro de 2010.


RONE MÁRIO OLIVEIRA DE FREITAS
Presidente da Comissão


MANOEL DE OLIVEIRA BESSA FILHO
Membro da Comissão


RAFAEL SIQUEIRA BRITO
Membro da Comissão